

PORTARIA CRC SP N.º 056/2018 DE 29.11.2018**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INCLUSÃO DE CIDADANIA FISCAL**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a participação dos Conselheiros que compõem o Plenário, bem como de Colaboradores, nas atividades inerentes aos objetivos do CRC SP,

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão que ora se inicia, e

CONSIDERANDO que a constituição de Comissões é meio adequado para distribuir funções de acordo com o perfil de cada um de seus membros, e

CONSIDERANDO solicitação da Presidente e do Vice-Presidente de Administração e Finanças, incluir como membros da Comissão de Responsabilidade Social e Inclusão de Cidadania Fiscal, o Conselheiro Manoel do Nascimento Veríssimo e como Colaboradores Gildo Freire de Araujo e Claudio Avelino Mac-Knight Filippi,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o Conselheiro **MANOEL DO NASCIMENTO VERÍSSIMO** como membro e Colaboradores **GILDO FREIRE DE ARAUJO** e **CLAUDIO AVELINO MAC-KNIGHT FILIPPI** na **COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INCLUSÃO DE CIDADANIA FISCAL** que terá a seguinte composição para o biênio 2018/2019:

Coordenador:	José Augusto Picão
Vice- Coordenador:	Adriano Gilioli
Membros:	Fernando de Almeida Santos
	João Edison Deméo
	Mariano Amádio
	Manoel do Nascimento Veríssimo
Colaboradores:	Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
	Gildo Freire de Araujo

Art. 2º. A Comissão terá como finalidade dar suporte nas questões de envolvimento dos profissionais da contabilidade em projetos sociais de iniciativa própria ou de terceiros legitimados em que a potencialidade do profissional da contabilidade seja de reconhecida importância, promovendo a inclusão fiscal como princípio de cidadania e envolver os profissionais com registro mais antigo nas atividades realizadas pelo CRCSP.

Art. 3º. A Comissão tem a finalidade também de coordenar e desenvolver o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) do CRCSP.

PORTARIA CRC SP N.º 056/2018 DE 29.11.2018

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL E INCLUSÃO
DE CIDADANIA FISCAL**

Art. 4º. A Gerência de Desenvolvimento Profissional dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

Art. 5º. A Comissão deverá reportar-se ao Vice-Presidente de Administração e Finanças.

Art. 6º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, revogando a Portaria nº 033 de 24.05.2018, aos interessados e archive-se.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.



Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente